



VISTO EXP.

OF N.º
829 *Sueli*
STTP

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

VISTO EXP.

OF N.º
831 *Sueli*
FANCISG

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>20 / 02 / 08</u> <i>Splirai</i>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>17 / 03</u> /2008. <i>João Dantas</i> Presidente <i>Francisco</i> 1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente	EMENTA: REQUER A SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICO (STTP) A INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA DEVIDO CUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS DAS LINHAS DE ÔNIBUS DO DISTRITO INDUSTRIAL (904 E 944).

VISTO EXP.

OF N.º
826 *Sueli*
PREFEIT

Senhor Presidente

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 165, após ouvido o plenário desta sublime Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**, para que seja determinado junto a **SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO (STTP)**, que intensifique a fiscalização para o devido cumprimento dos horários das linhas de ônibus do Distrito Industrial (904 e 944).

Considerando que essa solicitação surge em face das inúmeras reivindicações da população que residem naquelas imediações;

Considerando que essa reivindicação foi veiculadas em uma das emissoras de rádio de nossa cidade.

Salientando que os constantes atrasos nas linhas 904 e 944, têm prejudicado trabalhadores que deslocam-se até o bairro, e do bairro diariamente.

Considerando os transtornos causados por esses atrasos trazem prejuízos incalculáveis para todos aqueles que utilizam essa linha de ônibus;

Esclareço que tal solicitação deve-se ainda, ao fato da grande contribuição que nos trará, em termos de melhoria na qualidade de vida de toda população.

A decisão desta casa seja comunicada ao Sr. Francisco Moreno dos Santos, sito rua Rita Alves Ramos, 613, Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58105-620.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 20 de fevereiro de 2008.

JOÃO DANTAS
Vereador - PTN